

BANCO MONEO S/A

BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE JANEIRO DE 2024

Valores em R\$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.036.287	CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	768.948
DISPONIBILIDADES	522	DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	38.233
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	69.921	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	710.393
Aplicações no Mercado Aberto	49.680	BNDES	710.393
Aplicações Interfinanceiras	20.241	OUTRAS OBRIGAÇÕES	20.322
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	900.537	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	107
Setor Privado	922.137	Sociais e Estatutárias	7.348
(Provisão para operações de crédito)	(21.600)	Fiscais e Previdenciárias	3.240
		Diversas	9.627
OUTROS CRÉDITOS	64.202	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	268.841
Créditos Tributários	15.736	CAPITAL	150.000
Outros Créditos	49.188	Domiciliados no País	150.000
(Provisão p/ Operações de Crédito)	(722)	RESERVAS DE LUCROS	115.359
OUTROS VALORES E BENS	1.105	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	-
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	6.838	CONTAS DE RESULTADO	3.482
(Provisão p/ Desvalorização)	(5.745)	Receitas Operacionais	15.481
Despesas Antecipadas	12	(Despesas Operacionais)	(9.380)
		(Resultado não Operacional)	211
PERMANENTE	1.502	Imposto de Renda	(1.324)
OUTROS INVESTIMENTOS	117	Contribuição Social	(1.506)
Cota Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	117		
IMOBILIZADO DE USO	469	TOTAL PASSIVO	1.037.789
Outras Imobilizações de Uso	1.261		
(Depreciações Acumuladas)	(792)		
INTANGÍVEL	916		
Ativos Intangíveis	3.188		
(Amortização acumulada)	(2.272)		
TOTAL ATIVO	1.037.789		

Notas Explicativas:

1 – Apresentação do Balancete Patrimonial: O Balancete Patrimonial está sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2 – Principais Práticas Contábeis: O resultado é apurado pelo regime de competência; As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H; as operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta rendas a apropriar, e os resultados foram reconhecidas de acordo com a Circular BACEN nº 2.430/94; Foram efetuadas as provisões da Contribuição Social, com base na alíquota vigente de 15% e do Imposto de Renda à alíquota de 15% (mais adicional de 10% acima de determinados limites) sobre o lucro tributável.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Gilberto Bellini Presidente do Conselho
José Antonio Valiati Conselheiro
Paulo Cezar da Silva Nunes Conselheiro

DIRETORIA

José Antonio Valiati
Rodrigo Tolotti
Eraldo Paim de Araújo

Contador

Claudia Spiller
CRC/RS 80.406